



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 31/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe, detalhadamente, o resultado do Leilão nº 01/2018.

Justificativa: Tais informações são necessárias para que o Vereador possa exercer o seu papel fiscalizador das atividades administrativas do município.

Luiz Alves/SC, 12 de março de 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador